

Agência Nacional do Petróleo

Quarta Rodada de Licitações



Ivan de Araújo Simões Filho
Superintendente de Promoção de Licitações



Principais Características



Principais Características



- Investimentos por conta e risco do Concessionário
- Obrigação de investimentos mínimos
 - Garantidos por cartas de crédito
- Prazos pré-definidos
- Devoluções parciais obrigatórias ao fim de cada período de exploração
- Concessionários responsáveis pelas atividades de seus subcontratados
- Responsabilidade objetiva



Principais Características



- Licenciamento ambiental obrigatório para cada atividade desenvolvida
- Adoção das melhores práticas da indústria do petróleo
 - Proteção ambiental
 - Segurança operacional
 - Conservação dos recursos petrolíferos
- Contrato de Concessão cobre Fases de Exploração e Produção



Contrato de Concessão Fase de Exploração



- Duração de até 9 anos
 - 3 períodos de 2 a 4 anos
 - Devolução parcial de área após cada período
- Programa Exploratório Mínimo em cada período
- Possibilidade de extensão de prazo para avaliação de descobertas tardias



Contrato de Concessão Etapa de Desenvolvimento



- Inicia com a Declaração de Comercialidade
- A qualquer momento durante a Fase de Exploração
- 180 dias para submissão do Plano de Desenvolvimento
 - Todas as características do sistema de produção do campo
- Até 60 dias após a conclusão do Plano de Avaliação (nos casos de extensão)



Contrato de Concessão Fase de Produção



- Inicia com a Declaração de Comercialidade
- Duração de 27 anos
- Extensão em caso de produção remanescente
- Um Contrato de Concessão pode cobrir diversos Campos
- Direito de exportação da produção



Programas Exploratórios Mínimos



Programas Exploratórios Mínimos



- Pré-definidos para cada período exploratório
- Primeiro período
 - Sísmica ou perfuração de um poço
 - 1 km² de sísmica 3D = 5 km de sísmica 2D
 - Sísmica 2D em zona de transição (L.A. < 50m) conta em dobro
- Segundo período
 - 1 ou 2 poços
- Terceiro período
 - 2 poços



Programas Exploratórios Mínimos



- Garantidos por carta de crédito
 - Carência de um ano para blocos terrestres
 - US\$ 1 a 5 milhões para primeiro período
 - Valor a ser definido para demais períodos
- Obrigação de cumprir o programa físico (não o financeiro)



Levantamentos Sísmicos



- Programas Exploratórios Mínimos podem ser cumpridos com levantamentos não exclusivos licenciados (*spec*):
 - Marítimos: apenas levantamentos 3D
 - Terrestres: levantamentos 2D e 3D
 - Zonas de Transição (L.A. < 50m): levantamentos 2D e 3D
- Licenciamento ambiental obrigatório para cada levantamento



Perfuração de Poços

- Perfuração de poços opcional no primeiro período de exploração
- Perfuração até horizonte mínimo pré-definido
- Perfurações antecipadas poderão ser creditadas para períodos subsequentes
 - Sujeito a aprovação pela ANP
 - Sempre haverá algum programa exploratório obrigatório em cada período
- Licença de Perfuração obrigatória



Participações Governamentais e Outras Obrigações



Participações Governamentais e Outras Obrigações



- Bônus de Assinatura
 - Ocupação ou Retenção de Área
 - *Royalty*
 - Participação Especial
-
- Investimento em pesquisa e desenvolvimento
 - Pagamento aos proprietários de terras



Bônus de Assinatura



- Valor ofertado para a obtenção de concessões
- A ser pago à ANP até a assinatura do Contrato de Concessão
- Valores mínimos:
 - blocos A: R\$ 300.000
 - blocos B: R\$ 200.000
 - blocos C: R\$ 100.000



Ocupação ou Retenção de Área



- Pagamento anual
- Valores definidos em Edital para o Primeiro Período da Fase de Exploração
 - Aumento de 100% no Segundo e Terceiro Períodos da Fase Exploração
 - Aumento de 100% na Etapa de Desenvolvimento
 - Aumento de 900% na Fase de Produção
- Corrigido pelo IGP-DI



Royalty



- Pagamento mensal
- Calculado sobre o valor bruto da produção de cada campo
- Taxa de 10%
 - ANP poderá reduzir a taxa até 5%
- Aplicável para todos os campos durante todo o período da concessão



Participação Especial



- Pagamento trimestral
- Calculada sobre o valor líquido da produção de cada campo que atinja volumes de produção substanciais
 - Campos definidos no Plano de Desenvolvimento
- Alíquotas definidas no Decreto 2705/98
 - Volume produzido
 - Localização do campo
 - Em terra
 - Em mar até 400 m de lâmina d'água
 - Em mar acima de 400 m de lâmina d'água
 - Tempo decorrido desde o início da produção



Outras Obrigações



- Investimento em pesquisa e desenvolvimento
 - 1% da receita bruta de campos que paguem Participação Especial
- Pagamento aos proprietários de terras
 - 1% da receita bruta de campos localizados em terra



Licenciamento Ambiental

ANP
Agência
Nacional do
Petróleo



Licenciamento Ambiental



- O IBAMA licencia:
 - Atividades realizadas no mar
 - Atividades com impacto em mais de um Estado
 - Atividades em terras pertencentes à União ou sujeitas à jurisdição federal
- Órgãos ambientais estaduais licenciam atividades com impacto restrito ao território do Estado
- Licenças obrigatórias para cada atividade
- Fora do âmbito de atribuições da ANP



Atividades da ANP



- Articulação com IBAMA
- Exclusão de áreas indígenas e de proteção ambiental conhecidas dos blocos oferecidos
- Fiscalização do cumprimento das melhores práticas da indústria do petróleo
- Emissão de Portarias, precedidas de audiências públicas virtuais
- Habilitação das empresas leva em conta histórico de agressões ao meio ambiente
- Interdição, multas e penalidades
- Verificação das licenças ambientais



Atividades Controladas pela ANP



- Desativação de instalações
- Plano de Desenvolvimento da Produção
- Devolução e abandono de áreas
- Contratação de seguros relativos ao meio-ambiente, quando aplicável
- Queima de gás
- Cessão de direitos



Novas Regulamentações





Novas Regulamentações



- Decreto 3.787/2001: extensão do REPETRO
- Estende o regime de admissão temporária na importação de bens até 31 de dezembro de 2007
- Portaria ANP 283/2001: coleta de amostras
- Aprova o Regulamento Técnico que estabelece os procedimentos para a coleta de amostras de rocha e de fluidos de poços perfurados nas bacias sedimentares brasileiras
- Portaria ANP 114/2001: devolução de áreas
- Aprova o Regulamento Técnico que define os procedimentos a serem adotados na devolução de áreas de concessão na fase de exploração
- Portaria ANP 101/2001: preços do gás
- Parcelas Referenciais de Transporte para o cálculo dos preços máximos do gás natural de produção nacional para vendas à vista às empresas concessionárias de gás canalizado



Novas Regulamentações



- Portaria ANP 58/2001: apuração da PE
- Aprova o Regulamento Técnico a ser utilizado na elaboração do Demonstrativo de Apuração da Participação Especial
- Portaria ANP 36/2001: contabilidade e auditoria
- Aprova o Regulamento Técnico a ser utilizado na elaboração das demonstrações contábeis e financeiras a que se refere a Cláusula de Contabilidade e Auditoria dos Contratos de Concessão.
- Portaria ANP 259/2000: plano de avaliação
- Aprova o Regulamento Técnico do Plano de Avaliação de Descobertas de Petróleo e/ou Gás Natural.
- Portaria ANP 249/2000: perdas de óleo e gás
- Aprova o Regulamento Técnico de Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural

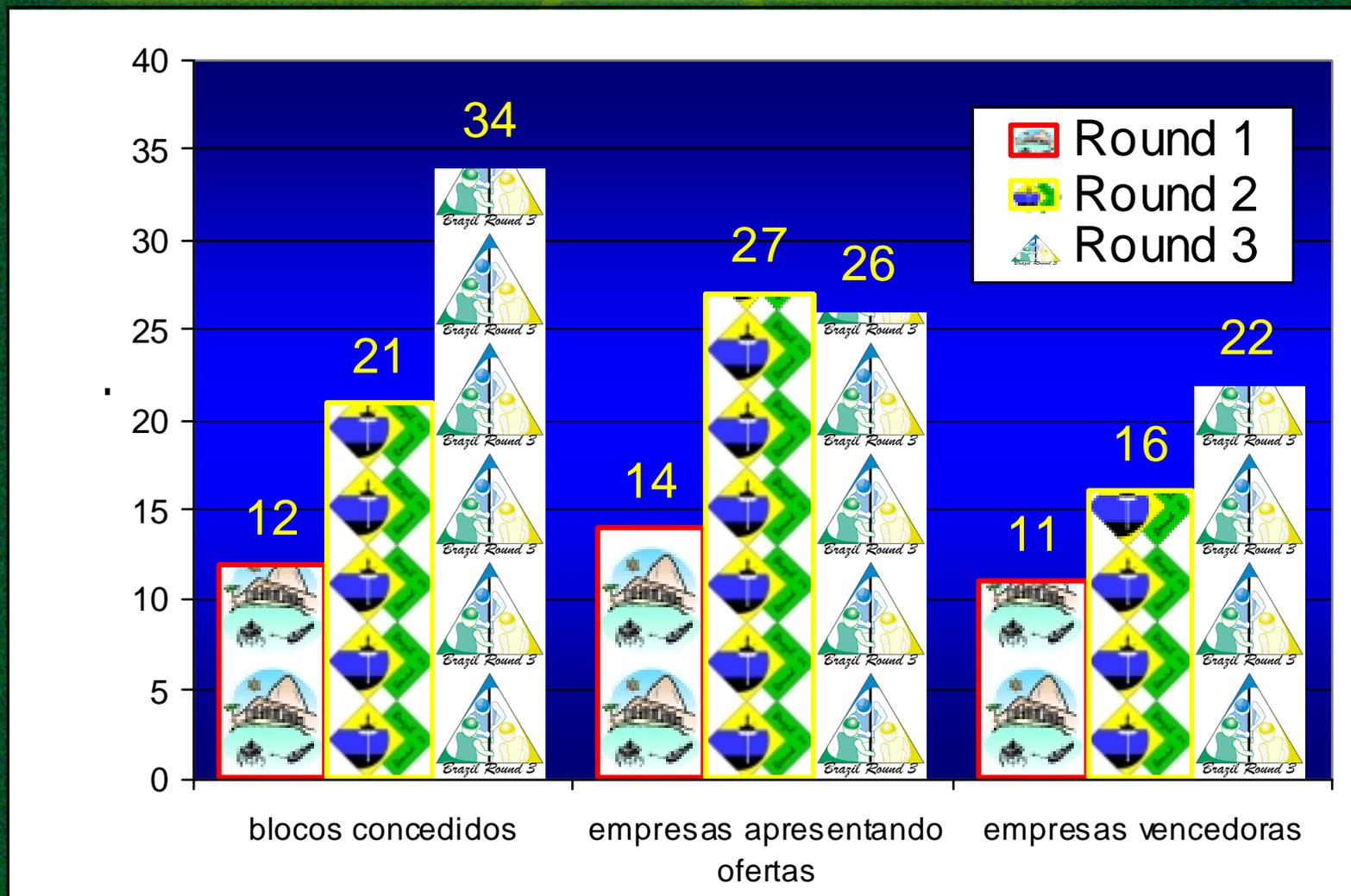


Primeira, Segunda e Terceira Rodadas de Licitações





Resultados das Rodadas de Licitações





Resultados da Primeira Rodada de Licitações (1999)



- 12 blocos concedidos
- Conteúdo Local Médio:
 - 25% Fase de Exploração
 - 27% Etapa de Desenvolvimento
- 11 empresas vencedoras



Resultados da Segunda Rodada de Licitações (2000)



- 21 blocos concedidos
- Conteúdo Local Médio:
 - 41% Fase de Exploração
 - 47% Etapa de Desenvolvimento
- 16 empresas vencedoras
- 6 novos concessionários



Resultados da Terceira Rodada de Licitações (2001)



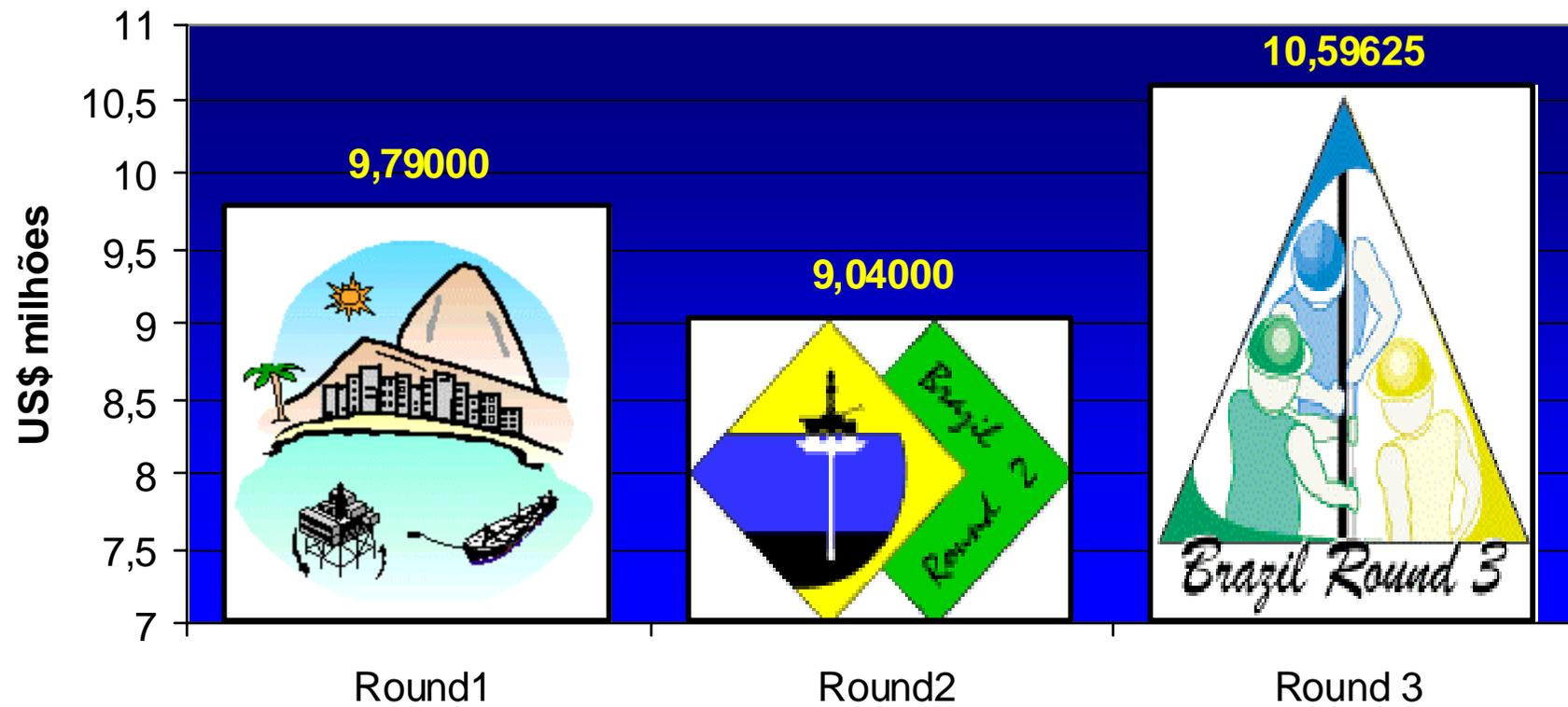
- 34 blocos concedidos
- Conteúdo Local Médio:
 - 27% Fase de Exploração
 - 38% Etapa de Desenvolvimento
- 22 empresas vencedoras
- 7 novos concessionários



Resultados das Rodadas de Licitações



Arrecadação com taxas de participação

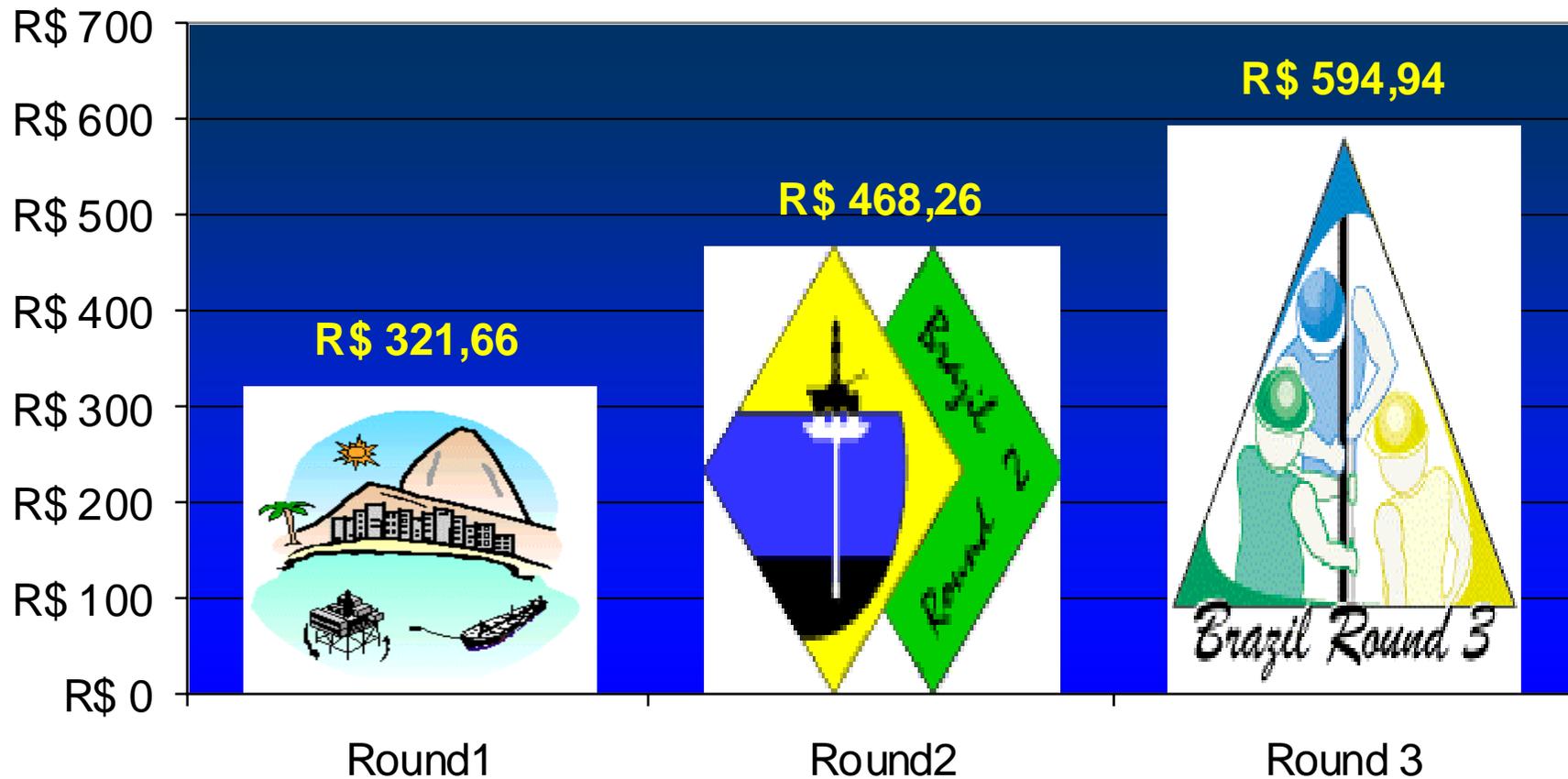




Resultados das Rodadas de Licitações



Bônus de Assinatura (R\$ milhões)





Resultados da Primeira Rodada: Blocos Arrematados por Empresa



Petrobras	5 blocos
Agip	4 blocos
YPF	4 blocos
Texaco	3 blocos
Esso	2 blocos
Unocal	1 bloco
BP-Amoco	1 bloco
Amerada Hess	1 bloco
Shell	1 bloco
British Borneo	1 bloco
Kerr-McGee	1 bloco



Resultados da Segunda Rodada: Blocos Arrematados por Empresa



Petrobras	8 blocos	Shell	2 blocos
Rainier	4 blocos	Ipiranga	1 bloco
Coastal	3 blocos	Pan Canadian	1 bloco
BG	3 blocos	Queiroz Galvão	1 bloco
Amerada Hess	2 blocos	Santa Fe	1 bloco
Chevron	2 blocos	SK	1 bloco
Odebrecht	2 blocos	Union Pacific	1 bloco
Petrogal	2 blocos	YPF	1 bloco



Resultados da Terceira Rodada: Blocos Arrematados por Empresa



Petrobras	13 blocos	Esso	1 bloco
EIPaso	5 blocos	Ipiranga	1 bloco
Enterprise	4 blocos	Kerr-McGee	1 bloco
Petroserv	3 blocos	PanCanadian	1 bloco
Queiroz Galvão	3 blocos	Maersk	1 bloco
Wintershall	3 blocos	Petrogal	1 bloco
Phillips	2 blocos	Rainier	1 bloco
Samson	2 blocos	Repsol YPF	1 bloco
Amerada Hess	2 blocos	Statoil	1 bloco
Koch	2 blocos	Shell	1 bloco
Ocean	2 blocos	TotalFinaElf	1 bloco



Concessionários (nov/2001)



Agip*	Japex/Marubeni	Repsol YPF*
Amerada Hess*	Kerr-McGee*	Samson*
Anadarko*	Koch*	Shell*
BG	Maersk*	SK
BP*	Marítima*	SOTEP
Chevron*	Ocean*	Starfish
Coplex	Odebrecht	Statoil
Devon*	PanCanadian*	TDC
El Paso*	Petrobras*	TotalFinaElf*
Enterprise*	Petrogal	Trevo
Esso*	Petroserv*	Unocal*
Frade Japão	Phillips*	W.Washington*
Ipiranga	Queiroz Galvão*	Wintershall*

* empresas operadoras



Benefícios das Rodadas de Licitações



- Aumento do conhecimento geológico
- Geração de empregos
- Formação de pessoal
- Aumento do superávit da balança comercial
- Desenvolvimento tecnológico